



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 25 de junho de 2024

Número 2720

b) Suplente Jonathan Tadeu de Aguiar Santana Santiago

Parágrafo único. Os Municípios deverão atualizar a composição do GTI-M sempre após a adesão ao PSE, que ocorre anualmente.

Art. 4º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL POR TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ANALISTA DE SISTEMA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

COMUNICADO.

A Comissão Especial Responsável por todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional Analista De Sistemas, no âmbito do Poder Executivo da Administração Direta, instituída por meio da Portaria nº 16.632, de 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, vem, por este ato, informar que não houve candidatos habilitados, em razão de ausência de comprovação por parte de todos os candidatos inscritos quanto à atuação profissional como analista de sistemas de, no mínimo, seis meses com o sistema de software de gestão pública “e-cidade”, requisito obrigatório exigido pelo Edital 01/2024 (Item 3.2.1 c/c Item 4.1, alínea “e”).

A Comissão informa ainda que os candidatos com inscrições indeferidas serão notificados individualmente por meio do e-mail informado no ato da inscrição, com os devidos fundamentos para o indeferimento.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
Leandro Henrique Santos Altissimo	020.xxx.x66-85	Indeferido	Item 3.2.1 c/c Item 4.1, alínea “e”
Rômulo Lopes de Almeida Pires	119.xxx.x26-23	Indeferido	Item 3.2.1 c/c Item 4.1, alínea “e”
Wanderson Marcelino Machado	952.xxx.x96-68	Indeferido	Item 3.2.1 c/c Item 4.1, alínea “e”
Mateus de Oliveira	116.xxx.x26-05	Indeferido	Item 3.2.1 c/c Item 4.1, alínea “e”

Abre-se prazo para interposição de recursos, em conformidade com o que rege o Edital 01/2024.

Publique-se, registre-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 25 de junho de 2024

Número 2720

Sete Lagoas/MG, 25 de junho de 2024.

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DIEGO BUENO
Membro da Comissão

FREDERICO SOUZA MORAIS
Membro da Comissão

MATHEUS BONIFÁCIO DAS NEVES
Membro da Comissão

TATYANE LAGOEIRO ARAÚJO
Membra da Comissão

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANULAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E NOVA SESSÃO – CE Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Carlos Antônio Giordani, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com a solicitação de compra de nº 112991/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público aos interessados a anulação da homologação e adjudicação do presente processo, haja vista a manifestação da empresa vencedora, INPAV INFRAESTRUTURA LTDA., no sentido de abdicar do objeto, conforme despacho do Consultor de Licitações e Compras presente nos autos. Diante disso, o processo retornará à fase de habilitação, com nova sessão eletrônica marcada para ocorrer no dia 27/06/2024, às 08h:30min, onde todos os licitantes credenciados estão convocados a participarem. Os proponentes remanescentes serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para análise de habilitação e celebração de contrato, nos termos do Art. 90, §§ 2º e 4º, I e II, da Lei nº 14.133/21. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
Agente de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição de materiais organizacionais e operacionais, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMOLADOR AFIADOR DE FACAS Amolador afiador de facas com 3 opções. Indicado para afiar facas com lâminas de aço inox. Cabo anatômico, com detalhe emborrachado. Base emborrachada. Medidas aproximadas: 24 x 7 x 6 cm. Apresenta 3 estágios: afiar, amolar e acabamento.	Unidade	100	R\$ 37,27	R\$ 3.727,00
2	CALCULADORA Calculadora financeira profissional, display de 14 dígitos e duas cores. Velocidade de 3,5 linhas por segundo. Avançadas funções de cálculo, incluindo cálculo automático de taxas. Teclado ergonômico. Alimentação elétrica bivolt. Velocidade de Escrita: 3,5 linhas por segundo.	Unidade	5	R\$ 646,85	R\$ 3.234,25